



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 92/82
Lote 9 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 92/82, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua Alto do Tronco, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário nº 12/1994/2630, em nome de M. Vieira & Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Domingos Cândido Pinho Mendes (Processo 02/2023/547), consiste:

- a. Supressão de piso correspondente à cave, passando de 3 pisos para 2;
- b. Redução da área de construção do piso 1;
- c. Alteração da volumetria da cobertura, passando de uma cobertura de duas águas para duas coberturas, a diferentes níveis, com duas águas cada uma;
- d. Redução da altura da edificação;
- e. Redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)